

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 2.910, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE –

O Prefeito do Município de Santa Luzia, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Dercília Gonçalves de Araújo (titular)
- b) Rosana de Jesus Miranda Rocha (suplente)

II - Representantes dentre as Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

- a) Cléria Ancelmo Costa Gomes (titular)
- b) Marcus Vinícius Perdigão (suplente)
- c) Thamara Ohana Guimarães da Silva (titular)
- d) Lúcia Marques Nascimento (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Procuradoria Geral do Município

III - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Josefina Carlinda Damião (titular)
- b) Ana Tereza do Nascimento (suplente)
- c) Eva Sena de Jesus (titular)
- d) Flávia Piedade da Silva Santos (suplente)


IV - Representantes da Sociedade Civil Local (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Joana Martins)

- a) Bianca Foster Nunes (titular)
- b) Edna de Fátima Cardoso Magalhães (suplente)
- c) Rosimeire do Carmo Inácio (titular)
- d) Marilene Fune (suplente)

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes ora nomeados por meio deste Decreto refere-se ao período de 2013 a 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto 2836, de 28 de maio de 2013.

Município de Santa Luzia, 09 de dezembro de 2013.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	_____
NOME:	_____
MATRICULA:	_____
SETOR DE PROTOCOLO	